MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora,
Senhores Vereadores

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 0276
Em 15/01/2013
Responsável

Solicito ao Coordenador Regional da Educação na Região de Pelotas (5ª CRE), informações detalhadas sobre a implementação nos estabelecimentos de ensino médio e fundamental públicos estaduais e privados da disciplina de história e cultura afro-brasileira e indígena, conforme determinado pelo art. 26-A da Lei Federal nº 9.394/96.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições, solicita à Mesa Diretora que encaminhe pedido de informações, ao Coordenador Regional da Educação na Região de Pelotas (5ª CRE), a respeito da implementação nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio públicos Estaduais e privados da disciplina de história e cultura afro-brasileira e indígena, conforme determinado pelo art. 26-A da Lei Federal nº 9.394/96, e em quais instituições está sendo ministrada.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informação se justifica porque, desde 2003, o ensino da história e cultura afro-brasileira é obrigatória em toda a rede de ensino, em razão da inserção do art. 26-A na Lei Federal nº 9.394/96 (LDB) pela Lei nº 10.639/03. Já o ensino de cultura e história indígena é obrigatório, desde 2008, em razão da inserção feita na LDB pela Lei Federal nº 11.645/2008. Assim, tendo em vista a função fiscalizadora da Câmara de Vereadores, faz-se necessário informações para entender o atual quadro de implementação deste mandamento legal.

SALA DE SESSÕES, EM 15 DE JANEIRO DE 2013

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-15-Jan-2013-08:19-000276-1/2